



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO

I - AUTORIZO a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeada pela **Portaria 02/2025**, a proceder à realização de **Compra Direta**, conforme o disposto no Art. 51, parágrafo único da Resolução do Poder Legislativo Municipal 02/2024, bem como na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art. 75, II, §7, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 02/2024.

Valor Máximo – R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos) referente a revisão de 70.000KM do veículo oficial GM/CRUZE do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

II – Objeto: Revisão de 70.000KM do veículo oficial da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

III - Registre-se e publique-se no sitio eletrônico da Câmara Municipal conforme previsão na Legislação vigente.

Salto do Itararé, 15 de maio de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37